



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1135/2012

São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação no Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161567, da Vara do Trabalho de Estreito para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 19/11/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito no período de 19 a 28/11/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2012 19:34:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 778144E028.53D0C370D9.70302C639D.D2D75607C7

/amp